



SUMÁRIO

| Sobre nós | 3 |
|---------------------------------|----|
| Nossa história | 4 |
| Nossos números | 5 |
| Nossos clientes | 6 |
| Depoimentos dos nossos clientes | 7 |
| Portfólio | 8 |
| Teses tributárias | 9 |
| Serviços | 13 |

Sobre nós

A SYSPED é uma TaxTech especializada em outsourcing fiscal e em recuperação de créditos tributários. Nosso propósito é ajudar as empresas de todo o Brasil a melhorar a performance das suas áreas fiscal e contábil, gerando resultados tributários e reduzindo seus custos operacionais, com um ecossistema de serviços tailor made baseados em tecnologia de ponta e excelência no atendimento que dá suporte às necessidades delas em todos aspectos.



Nossa

Nossa história



A história da **SYSPED** começa com **Paula Asano** e **Orlando Patriarcha** – nossos CEO e CIO, respectivamente. Eles se conheceram há muitos anos, em uma empresa de consultoria fiscal e contábil na qual trabalharam juntos.

Algum tempo depois de saírem dessa consultoria, em 2009, Paula e Orlando – o "Steve Jobs" da **SYSPED**, como a Paula costuma chamá-lo – fundaram a **SYSPED**, inicialmente pensada como uma **startup de tecnologia** especializada no **desenvolvimento de soluções** para as áreas **fiscal e contábil**.

Logo que deu início à SYSPED, levando consigo toda a experiência, conhecimento e reputação na área, Paula foi procurada por uma gigante de telecomunicações em busca dos excelentes resultados que ela já os havia proporcionado pela consultoria anterior. A SYSPED conquistava, então, o seu primeiro cliente!

Mas a jornada tem sido repleta de desafios. Em 2011, ao mesmo tempo em que ganhávamos a concorrência para atender uma das maiores empresas do mundo na área de exploração e produção de petróleo que participava do Projeto Piloto da EFD Contribuições (o que foi um marco na nossa história), nascia Lara, filha da Paula, que a acompanhou na rotina do escritório desde suas primeiras semanas de vida, num momento super desafiador da empresa e da sua vida pessoal!

Com o passar dos anos a **startup de tecnologia** foi ganhando corpo e se transformando numa **boutique tributária** especializada em atender **empresas de grande porte**, até que em determinado momento, por estratégia de negócio, passou a se dedicar exclusivamente à **prestação de serviços**, o famoso **BPO**, mas com um super diferencial: **usando ferramentas próprias**!

E assim vem sendo construída a nossa história, atendendo **grandes empresas**, muitas vezes **referências mundiais** em seus mercados, unindo **conhecimento** e **tecnologia**, com o que consideramos o mais importante de tudo: a **excelência no atendimento**, que está do DNA de cada um de nós!





Nossos números



+ de 3.100 + de 1.600 + de 18.000 EFDS + de 18.000 EFDS + de 10.000 EFDS + de 18.000 EFDS + de 10.000 EFDS + de 650MIRECUPERADOS

Dados até Dez/2021

























































Depoimentos dos nossos clientes

Encontramos na SYSPED uma parceira para o nosso negócio, não só auxiliando nas entregas de obrigações acessórias, mas também na criação de soluções durante o processo. Com essa parceria temos tranquilidade para focar no nosso core business com total confiança de que nossas obrigações acessórias estão sendo tratadas da melhor forma.

Thiago Porto

Gerente Contábil na Panasonic

A SYSPED não é só mais uma empresa que traz soluções para entrega de obrigações acessórias. É também uma empresa que desenvolve parcerias para longa duração — ainda mais no período de pandemia — possuindo ingredientes necessários para isso: excelência no atendimento, agilidade e comprometimento!

João Fábio Bukinas Gerente Fiscal na Flytour





Portfólio

- BPO Fiscal;
- Revisão de Obrigações Acessórias;
- Recuperação de ICMS e ICMS ST;
- Regimes Especiais;
- Transfer Pricing;
- Revisão Tributária;
- Revisão Previdenciária;
- Revisão e Monitoramento de NCMs;
- Saneamento de Cadastro de Mercadorias;
- Saneamento de Cadastro de Participantes;
- Exclusão do ICMS da BC do PIS/COFINS (dentre outras dezenas de teses tributárias Federais, Estaduais, Municipais e Previdenciárias).





5

Teses tributárias

Teses de Tributos Federais

- 1. Exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS;
- 2. Exclusão do PIS e da COFINS da própria base de cálculo;
- 3. Exclusão do ICMS ST da base do PIS e da COFINS;
- 4. Direito ao crédito de PIS/COFINS em razão de dispêndios com coparticipação (VA, VT e Saúde);
- 5. Atualização monetária dos pedidos de compensação não analisados há mais de 360 dias;
- 6. Não incidência do IR e da CS sobre a taxa Selic dos pedidos de compensação e restituição;
- 7. Manutenção de alíquotas do REINTEGRA (em virtude da redução da alíquota em 2018);
- 8. Possibilidade de aproveitamento do REINTEGRA nas vendas destinadas à Zona Franca de Manaus;
- 9. Aproveitamento de créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS ST pago na etapa anterior e não creditado;
- 10. Crédito de IPI na entrada de insumos, matéria prima e material de embalagem advindos da ZFM;
- 11. Majoração da Taxa Siscomex (restituição dos valores pagos indevidamente);
- 12. Exclusão do ICMS das bases de cálculo do IRPJ/CSLL no lucro presumido;
- 13. llegalidade da limitação na dedução do PAT imposta pelo art. 186º do Decreto 10.845/21 (limite de 1 salário mínimo e apenas a trabalhadores que recebam até 5 salários mínimos.





Teses tributárias

Teses de Tributos Estaduais

- 14. Ilegalidade da alíquota de 25% de ICMS sobre telecomunicações;
- 15. Exclusão da cobrança do diferencial de alíquota sobre operações interestaduais (DIFAL);
- 16. Não incidência de ICMS na transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular;
- 17. Aplicação da anterioridade geral e nonagesimal em relação ao DIFAL;
- 18. Crédito de ICMS sobre energia elétrica de supermercados;
- 19. Exclusão das tarifas TUST e TUSD da base de cálculo do ICMS.





Teses tributárias

Teses de Tributos Municipais

- 20. Irregularidade na aplicação da pauta fiscal para o cálculo do ISS na construção civil;
- 21. Desvinculação do ISS à expedição do "habite-se";
- 22. ISS sociedade uniprofissional;
- 23. IPTU retroativo sobre SQL unificado.





Teses tributárias

Teses de Contribuições Previdenciárias

- 24. Exclusão das verbas que não integram a aposentadoria da quota patronal;
- 25. Exclusão do IRRF e contribuição (parcela empregado) da base de cálculo da quota patronal;
- 26. Exclusão dos abatimentos das coparticipações da quota patronal;
- 27. Limite de 20 salários mínimos para as contribuições à terceiros;
- 28. Em face da nova diretriz fixada pelo art. 72, § 1º da Lei 8.213/91, que impõe o afastamento das trabalhadoras gestantes em razão da Covid-19, impetração de MS para que o INSS, através do salário-maternidade, arque com esses salários enquanto a trabalhadora fique afastada em razão da gravidez.



Serviços BPO Fiscal

O relatório **Doing Business Subnacional Brasil 2021** do **Banco Mundial** identificou que as empresas brasileiras gastam, em média, **1.493 horas por ano** no cumprimento das **obrigações principais** e **acessórias**.

O relatório foi elaborado com base no estudo de caso de uma empresa LTDA, industrial/comercial, de capital 100% nacional, com apenas 1 CNPJ, sem operações de importação e exportação, sem produtos sujeitos a regimes especiais e sem incentivos ou isenções. Ou seja, uma empresa bastante simples no que diz respeito ao cenário tributário.

Se uma empresa com **cenário tributário simples** como esse **gasta mais de 6hs por dia** entre as atividades de apuração dos tributos e cumprimento das obrigações acessórias, considerando 22 dias úteis por mês, qual seria o **tempo** gasto por empresas com **cenários tributários mais complexos** e qual seria o **custo operacional** com tecnologia e pessoal para manter essas atividades internamente?



Serviços BPO Fiscal [continuação]

Foi por isso que a SYSPED desenvolveu uma solução de outsourcing prática, personalizável e escalável, que combina tecnologia, conhecimento técnico, excelência no atendimento, metodologias ágeis e uma rigorosa política de qualidade para criar um time de alta performance, que entrega serviços com ótimo custo/benefício e qualidade comprovada em inúmeros projetos para clientes nacionais e multinacionais de vários ramos de atuação.

O que fazemos

Com o BPO Fiscal da SYSPED a empresa pode:

- Terceirizar a geração das obrigações acessórias;
- Terceirizar a apuração dos tributos e a geração das obrigações acessórias; ou ainda
- Terceirizar a apuração dos tributos, a geração e a transmissão das obrigações acessórias.

Além disso, oferecemos assessoria fiscal permanente para sanar dúvidas nas operações diárias do cliente e consultoria para os tributos/obrigações acessórias contratadas, com a finalidade de ajustar os seus processos às legislações vigentes.



Serviços BPO Fiscal [continuação]

Como os nossos serviços são **tailor made** o cliente pode **desenhar o escopo de trabalho de acordo com as suas necessidades**. Podemos atuar de forma **pontual**, com a retificação das competências passadas, ou de forma **recorrente**, com a terceirização das competências correntes durante um período contratual pré-definido.

Nossos diferenciais estão nos 3 pilares nos quais se sustentam os nossos projetos: Conhecimento Técnico, Gerenciamento e nossa Cultura de Atendimento ao Cliente, que somados à nossa autonomia para customizar o nosso próprio software SYSPED TaxManager® para atender as particularidades de qualquer empresa, se traduzem na desoneração da carga de trabalho e na redução do custo operacional para os nossos clientes.

E empresas com ERP SAP ainda contam com as facilidades do nosso Centro de Competência SAP, como por exemplo, extração de dados por nossa conta e geração das obrigações acessórias a partir das transações standard.



Serviços BPO Fiscal [continuação]

Por que escolher a SYSPED?

- Segurança na qualidade das informações: nossa Política de Qualidade e nossas Metodologias de trabalho nos tornam experts no segmento;
- Capacidade técnica: equipe extremamente qualificada que entende a fundo as obrigações acessórias;
- Excelência no atendimento: estratégia de negócio baseada no atendimento ao cliente;
- Redução do custo com tecnologia: utilizamos nosso próprio software, SYSPED TaxManager®, o que faz com que o cliente não precise ter gastos com licença de uso, manutenção, suporte e integração de uma solução fiscal própria;
- Redução do custo com pessoal: possibilidade de racionalização dos custos com headcount;
- Aumento da produtividade: desoneração dos times de negócio e TI para atuarem de forma menos operacional e com foco no core business;
- Cumprimento dos prazos: sem riscos de multas por atraso, não comprometendo a qualidade das informações.



Revisão de Obrigações Acessórias

O rápido ritmo de mudanças legislativas e regulamentares e a crescente digitalização do Fisco fazem com que as **exigências fiscais** brasileiras atinjam um **alto grau de complexidade**, sobrecarregando os recursos dos departamentos tributários e **dificultando** ainda mais o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

Foi diante desse cenário que a SYSPED desenvolveu uma solução para auxiliar as empresas no compliance fiscal.

O que fazemos

A solução de **Revisão das Obrigações Acessórias** da **SYSPED** consiste na **auditoria** e **cruzamento digital** das obrigações acessórias para detectar suas inconsistências e **sugerir as devidas correções**.

O serviço é composto por 2 etapas:

- Etapa 1: auditorias e cruzamentos digitais das obrigações acessórias por meio do nosso software SYSPED TaxCompliance®, cujo resultado é um relatório com os apontamentos das inconsistências;
- Etapa 2: interpretação e análise desse relatório por nossa equipe de especialistas contábeis e fiscais, com o intuito de sugerir as correções específicas para cada uma das inconsistências detectadas.





Revisão de Obrigações Acessórias [continuação]

É um trabalho mais **sofisticado** que tem como base as **operações da empresa**. Sendo assim, entendemos que o **maior valor agregado** para os nossos clientes não está no relatório de inconsistências, mas sim na **análise e sugestões de correções** por parte dos nossos especialistas.

Por nossos serviços serem **tailor made** o cliente pode **desenhar o escopo de trabalho de acordo com as suas necessidades**. Podemos atuar de forma **pontual**, com a revisão das competências passadas, ou de forma **recorrente**, com a revisão das competências correntes durante um período contratual pré-definido, com **SLAs definidos para atender os cronogramas de entregas** do Fisco.





Recuperação de ICMS e ICMS ST

Por envolver **legislações** e **jurisdições** diferentes, as regras para **recuperação de créditos acumulados de ICMS e ICMS ST** são bastante complexas. Assim, erros ou omissões nos processos de recuperação podem resultar em **penalidades significativas**.

É por isso que a **SYSPED** possui uma **célula exclusiva** de recuperação de ICMS e ICMS ST na área de consultoria, que conta com um time **multidisciplinar** de especialistas fiscais, contábeis, de custos e **engenheiros de produção**.

Combinamos uma **metodologia própria** de mapeamento e diagnóstico dos **processos fiscais** e de **produção** dos clientes, fruto de inúmeros projetos em empresas de **vários ramos de atuação**, com nossa **suíte de recuperação de ICMS e ICMS ST própria**, para atender tanto as metodologias **CAT 83**, **CAT 207** e **CAT 42** do estado de SP, quanto as metodologias administrativas dos **demais estados: AM, MG**, PE, PR, RS, SC e etc.





Recuperação de ICMS e ICMS ST [continuação]

O que fazemos

Os serviços de **recuperação de créditos acumulados de ICMS e ICMS ST** da **SYSPED** compreendem a **revisão das obrigações acessórias** sob a ótica de uma **fiscalização** para identificar possíveis inconsistências antes de se iniciar o projeto, a **apuração** dos créditos, a **elaboração dos arquivos** conforme as respectivas metodologias administrativas, os **pedidos de apropriação** nos sistemas **e-CredAc** e **e-Ressarcimento** de SP, por exemplo, e o **atendimento às fiscalizações**.

Quando necessário, realizamos **reuniões** com o Fisco para discutir **particularidades das operações** dos clientes, e também podemos **acompanhar** o processo pós-pedidos de apropriação até a efetiva homologação dos créditos.

Como padrão nós **não cobramos percentual de êxito**, ou seja, o custo dos serviços é mais **racional**, dependendo exclusivamente da **volumetria** e de **outras informações técnicas** do cenário da empresa. Além disso, podemos fazer um levantamento da **estimativa de créditos** que a empresa tem direito antes do fechamento do contrato, **sem custo e sem compromisso**, para ajudá-la no processo de decisão.

Com um **time multidisciplinar extremamente qualificado** que conhece as metodologias e as legislações, muito além de serem simples consultores funcionais de software, e uma **suíte de recuperação de ICMS e ICMS ST própria**, a **SYSPED** tem experiência comprovada com inúmeros **cases de sucesso** em empresas nacionais e multinacionais, **de indústrias à varejistas**, tendo recuperado mais de **R\$ 400 milhões em créditos de ICMS e ICMS ST** até dezembro de 2020.





Regimes Especiais

Os **regimes especiais de ICMS e ICMS ST** são ferramentas importantes para a **competitividade** das empresas. Nesse sentido, elas devem apurar e recolher os tributos de forma mais assertiva, bem como buscar **oportunidades de benefícios fiscais** para administrar os tributos indiretos de forma estratégica.

A SYSPED conta com um time de consultores **experientes** e com expertise em uma variada gama de **Regimes Especiais de ICMS e ICMS ST,** assegurando uma gestão mais eficiente desses tributos.

O que fazemos

Nossos serviços se consistem em **realizar o estudo de viabilidade**, **fundamentar os motivos**, **elaborar o processo**, **efetuar o pleito**e **acompanhá-lo** junto ao Fisco. Atendemos **Regimes Especiais de ICMS e ICMS ST** de **diversos estados**, com destaque para os seguintes Regimes do estado de SP:

- Portaria CAT 26/2010: para apropriação e utilização do crédito de ICMS nas modalidades Fast Track, antecipação da apropriação e compensação do ICMS importação;
- Portaria CAT 108/2013: para suspensão do ICMS importação de mercadorias sujeitas a operações interestaduais;
- Portaria CAT 53/2013: para atribuição da condição de sujeito passivo por substituição tributária.



ServiçosTransfer Pricing

Com a crescente **globalização**, as operações entre empresas de um **mesmo grupo econômico** aumentaram substancialmente. Neste cenário, o monitoramento das operações **intercompany** passou a ter extrema relevância, considerando demandas de **compliance** e **planejamentos local e internacional**.

O preço de transferência é uma **demonstração tributária** para a **comprovação** que o preço praticado em operações de **importação e exportação** de produtos, serviços ou envolvendo direitos e juros, entre empresas do **mesmo grupo econômico** ou em **paraíso fiscal**, esteja em conformidade com as regras estabelecidas pela **Receita Federal**.

A comprovação do preço de transferência tem o objetivo de **evitar que os lucros obtidos em um país** sejam transferidos para outro de **menor tributação** por meio de superfaturamento.

Nosso time de preços de transferência é formado por profissionais com **mais de 10 anos de experiência em tributos diretos** e **inúmeros projetos de todos os métodos de TP** na bagagem e conta com o apoio do nosso **próprio software de apuração** dos preços de transferência.





O que fazemos

Podemos atender as demandas de **Tranfer Pricing** de 3 formas diferentes:

- Cálculo: identificando os métodos mais apropriados tendo como premissa a natureza das operações e informações disponíveis, elaborando os cálculos e apontando os dados a serem informados na ECF;
- Revisão: revisando os cálculos preparados pelo cliente com foco em compliance e na identificação de alternativas para redução de ajustes, bem como analisando os reflexos na ECF;
- Consultoria: prestando consultoria para o time do cliente no setup interno de metodologias de TP, desde a organização das informações até a identificação dos métodos mais apropriados.



5

Serviços

Transfer Pricing [continuação]

Temos **expertise** em **todos os métodos** de preços de transferência previstos na legislação vigente:

Importações

- Preços Independentes Comparados PIC;
- Preço de Revenda menos Lucro PRL;
- Custo de Produção mais Lucro CPL;
- Preço sob Cotação na Importação PCI.

Exportações

- Custo de Aquisição ou de Produção mais Tributos e Lucro CAP;
- Preço de Venda nas Exportações PVEx;
- Preço de Venda por Atacado no País de Destino, Diminuído do Lucro PVA;
- Preço de Venda a Varejo no País de Destino, Diminuído do Lucro PVV;
- Preço sob Cotação na Exportação Pecex.





Revisão Tributária

O ambiente de negócios globalizado e cada vez mais competitivo, a complexidade do sistema tributário brasileiro e as frequentes alterações nas legislações e jurisprudências, fazem com que 95% das empresas do Lucro Real paguem seus tributos de maneira equivocada.

Diante desse cenário, é **importante** identificar **riscos** e **oportunidades** periodicamente para manter a empresa em **compliance** e **melhorar a gestão tributária**.

Os serviços de **Revisão Tributária** da **SYSPED** são realizados por consultores **experientes**, com dezenas de trabalhos realizados em empresas nacionais e multinacionais de **vários ramos de atuação**, e que são especializados em **tributos diretos** e **indiretos**, com conhecimentos específicos em cada tributo: **IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI** e **ICMS**.

Além do time **extremamente qualificado**, nossos serviços são realizados com apoio de tecnologia de ponta, já que utilizamos a nossa **própria engine de cálculo** para o processamento das **reapurações**, que conta com uma base de **milhões de regras tributárias** do Brasil inteiro, incluindo **Regimes Especiais**.





O que fazemos

Realizamos um mapeamento detalhado das operações da empresa com base em seus **documentos fiscais**, **obrigações acessórias**, **apurações**, **demonstrações financeiras** e **processos de produção/prestação de serviços**, observando o seu relacionamento com **clientes** e **fornecedores**.

Após o entendimento do negócio, processamos as **reapurações** levando em consideração as **regras tributárias corretas** (bases de cálculo, alíquotas, NCMs e demais critérios tributários). O resultado do trabalho é um relatório **sintético** e **analítico** com todas as inconsistências encontradas e os seus valores de **crédito** e **débito** classificados por **nível de risco**, juntamente com a **memória de cálculo**, as respectivas **legislações observadas** e a indicação das **obrigações acessórias** que devem ser **retificadas**. Esse relatório é apresentado em reunião e discutido com a **administração da empresa**.

O relatório é uma **excelente ferramenta de compliance** para **eliminar a exposição** ao Fisco, sendo utilizada como plano de ação na **correção das inconsistências** identificadas. Ou seja, o cliente terá um **verdadeiro mapa de riscos e oportunidades** em matéria tributária.





Revisão Tributária [continuação]

Os serviços podem ser realizados **pontualmente**, com a revisão das bases de **IRPJ** e **CSLL**antes da entrega da **ECF**, por exemplo, ou para o **prazo prescricional de 5 anos**, que é o prazo que o contribuinte tem **direito a reaver tributos pagos indevidamente** e que o Fisco tem para **fiscalizá-lo** e **autuá-lo** por falta de pagamento ou inconsistências nas obrigações acessórias.

A Revisão Tributária também pode envolver os créditos extemporâneos, ou seja, créditos que não foram utilizados no momento em que ocorreram em virtude da maioria dos tributos estarem sujeitos ao regime não cumulativo, que são aqueles em que a empresa se credita nas operações de entrada. Nesse caso, existe uma grande possibilidade de a empresa não utilizar todos os créditos permitidos. A legislação admite que o contribuinte recupere esses créditos de forma extemporânea, também observando o prazo de 5 anos. São exemplos de tributos não cumulativos que podem gerar crédito extemporâneo: PIS, COFINS, IPI e ICMS.





Revisão Previdenciária

As mudanças na legislação brasileira nas áreas **trabalhista** e **previdenciária**, as constantes discussões em torno da **reforma previdenciária** e as **novas modalidades de emprego** exigem constante **atenção** e **atualização** das empresas para administrar seus custos com as contribuições sociais.

É por isso que a **SYSPED** desenvolveu serviços específicos para a **área previdenciária**. Eles combinam um **time com profundo** conhecimento das regras **trabalhistas e previdenciárias**, com a tecnologia do **nosso próprio software**, desenvolvido com o objetivo de **cruzar os dados dos sistemas previdenciários**.

O que fazemos

Com a Revisão Previdenciária da SYSPEDa empresa pode:

- Verbas Indenizatórias: identificar créditos oriundos do recolhimento da CPP sobre as verbas indenizatórias;
- SEFIP/GFIP: identificar divergências na base de cálculo entre FOPAG x SEFIP/GFIP para recuperar valores das diferenças;
- RAT/FAP: reclassificar o enquadramento RAT/FAP e recuperar valores pagos a maior;
- Retenção de 11% (Lei 9711/98): gerenciar o saldo das retenções, compensando contribuições sociais sobre a folha e tributos federais ou o restituindo.





Revisão Previdenciária [continuação]

O resultado dos trabalhos são relatórios **sintéticos** e **analíticos** com o detalhamento dos créditos passíveis de recuperação em **cada competência**, em valores **originais** e **atualizados pela SELIC**, juntamente com as respectivas **memórias de cálculo**, para serem devidamente **compensados e/ou restituídos**. Esses relatórios são apresentados em reunião e discutidos com a **administração da empresa**.

Os serviços podem ser realizados para o **prazo prescricional de 5 anos**, que é o prazo que o contribuinte tem **direito a compensar/restituir valores pagos a maior**.





Revisão e Monitoramento de NCMs

Um estudo aponta que, em média, 21% das NCMs estão desatualizadas nos cadastros de mercadorias das empresas.

A correta classificação fiscal e a manutenção de um cadastro NCM atualizado são algumas das principais preocupações das empresas que trabalham com a movimentação de mercadorias. Esses procedimentos garantem que o II, IPI e ICMS sejam recolhidos corretamente, já que algumas mercadorias são beneficiadas com alíquotas diferenciadas, isenção tributária ou regimes aduaneiros especiais.

No entanto, se uma mercadoria for vendida com uma NCM **desatualizada**, a empresa poderá estar pagando uma **alíquota maior ou menor** do que a correta, e no caso de pagamento a menor pode sofrer **penalidades**, que podem incluir multas de no **mínimo 75% sobre a diferença do tributo** e **1% sobre o valor aduaneiro** da mercadoria, **perdas** de privilégios como **créditos** e **benefícios fiscais**, além de **autuações**.

Assim, a SYSPED criou um serviço para oferecer uma alternativa para os trabalhosos procedimentos de Revisão e Monitoramento de NCMs.





Revisão e Monitoramento de NCMs [continuação]

O que fazemos

A solução de **Revisão e Monitoramento de NCMs** da **SYSPED** é composta por 2 etapas:

- Etapa 1: atualizamos a base de cadastro de mercadorias do cliente em massa com as regras tributárias aplicáveis à cada NCM, de acordo com as operações, UFs e perfis dos clientes e fornecedores, gerando um arquivo com cada registro atualizado em formato txt ou xlsx, com o layout customizado para carga no ERP cliente;
- Etapa 2: registramos todas as NCMs atualizadas na nossa plataforma de monitoramento para identificar quaisquer alterações das respectivas regras tributárias. A cada alteração é gerado um arquivo com cada registro atualizado, também em formato txt ou xlsx e com o layout customizado para carga no ERP cliente, que é enviado por e-mail 1 vez por dia. Ao final de cada mês é gerado e enviado mais um arquivo, mas de forma compilada, com todos os registros atualizados no mês anterior.





Saneamento de Cadastro de Mercadorias

Muitas empresas ainda ignoram que a **governança de cadastro** pode **reduzir expressivamente** seus gastos mensais, especialmente quando o **volume de mercadorias é significativo**.

Um cadastro **sem padronização** ou com uma **governança mal executada** pode gerar inúmeros problemas, como por exemplo, **compra de itens ainda disponíveis em estoque, falta de itens-chave para o processo produtivo, duplicidades**, entre outros. Por outro lado, quando todas as mercadorias estão cadastradas de acordo com o mesmo padrão e esse padrão é bastante detalhado, é possível **gerar ricos relatórios sobre o estoque** e fazer **projeções e análises melhor fundamentadas**.

O serviço de Saneamento de Cadastro de Mercadorias da SYSPED é executado por profissionais extremamente experientes, especializados em governança de cadastros e com carreiras desenvolvidas na área de cadastro em organizações com grande volume de mercadorias e com processos produtivos altamente complexos.

Junto com a inteligência da nossa **plataforma de base de dados**, entregamos serviços com **qualidade comprovada** em inúmeros projetos para clientes nacionais e multinacionais de **vários ramos de atuação**, utilizando **padrões de classificação reconhecidos internacionalmente**, como **UNSPSC**, **Federal Supply**, E-Cl@ss, entre outros.





Saneamento de Cadastro de Mercadorias [continuação]

O que fazemos

Nós atendemos as demandas de **Saneamento de Cadastro de Mercadorias** de 4 formas diferentes: **Saneamento**; **Consultoria**; **Governança**; e **Classificação Fiscal**; ou prestando os 4 serviços em conjunto.

Saneamento: consiste em processar a base de dados do cadastro do cliente de acordo com as melhores práticas, utilizando as metodologias de PDMs e Árvore de Categorias e é executado em 8 etapas:

- Análise das Descrições Atuais;
- Padronização das Descrições Curta e Longa;
- Desenvolvimento dos Padrões de Descrição;
- Enriquecimento das Descrições;
- Revisão das Unidades de Medida;
- Categorização dos Itens;
- 7. Identificação e Retirada de Itens Duplicados e Obsoletos;
- 8. Classificação Fiscal das NCMs.





Saneamento de Cadastro de Mercadorias [continuação]

A etapa de **Classificação Fiscal das NCMs** é realizada por meio da **análise técnica** de cada material, com o apoio da nossa **base de dados própria** com **mais de 2 milhões de itens padronizados** e **15 mil PDMs** (principalmente para os materiais indiretos) e com **consultas aos próprios fabricantes**.

O resultado do trabalho é um arquivo com todos os itens **saneados**, **categorizados**, **padronizados**, **enriquecidos**, **classificados** e **harmonizados**, em um **template customizado** para carga no ERP cliente.

Consultoria: consiste em diagnosticar a base de dados e os processos de cadastro do cliente para implementar um modelo de governança de cadastro de mercadorias interno, baseado nas melhores práticas, utilizando as metodologias de PDMs e Árvore de Categorias.

Governança: consiste na **terceirização** da **governança de cadastro** de mercadorias do cliente, com a análise e tratamento **recorrente** das solicitações enviadas pelos seus usuários, tendo como base as **mesmas 8 etapas do processo de Saneamento**. É feito de acordo com **SLAs e workflow pré-definidos**, cujo resultado pode ser um **template de carga** ou o **próprio cadastro do item** remotamente no ERP do cliente.

Classificação Fiscal: consiste na realização apenas da Classificação Fiscal das NCMs, que também é realizada por meio da análise técnica de cada material, com o apoio da nossa base de dados própria com mais de 2 milhões de itens padronizados e 15 mil PDMs (principalmente para os materiais indiretos) e com consultas aos próprios fabricantes. O resultado é um arquivo com todos os itens classificados em um template customizado para carga no ERP cliente.





Saneamento de Cadastro de Participantes

Diante das **exigências impostas pelo SPED e pela NF-e**, manter um cadastro de clientes e fornecedores **atualizado** passa a ser cada vez mais importante. Muitas empresas acabam **subestimando** o assunto por não terem uma visão clara dos problemas que podem ocorrer.

Clientes e fornecedores estratégicos com CNPJs baixados ou suspensos, IEs atreladas a CNPJs errados dentro do mesmo grupo econômico, divergências entre endereços de entrega e faturamento, são alguns deles.

A prática mostra que um cadastro com **3 mil CNPJs** sofre alterações da **Receita Federal** ou **SINTEGRA** pelo menos **1 vez por mês**.

A SYSPEDatualiza o Cadastro de Clientes e Fornecedores de maneira rápida e entrega itens padronizados e harmonizados.

O que fazemos

O serviço de **Saneamento de Cadastro de Participantes** consiste em pesquisar fontes de informações **públicas oficiais**, **comparar os dados** para determinar quais referências utilizar, **padronizar os textos** (abreviações, caracteres especiais e quantidade de caracteres) e **harmonizar** itens duplicados e obsoletos.

Trabalhamos em conformidade com a LGPD.





Saneamento de Cadastro de Participantes [continuação]

Nossa engine de consulta pesquisa as seguintes fontes de informações:

- ANP;
- ANTT;
- Correios;
- FGTS CRF;
- Receita Federal;
- Simples Nacional;
- SINTEGRA.

O resultado do trabalho é um arquivo em formato txt ou xlsx, com todos os itens **saneados**, **padronizados** e **harmonizados**, com o **layout customizado** para carga no ERP cliente.





Serviços

Exclusão do ICMS da BC do PIS/COFINS

Em 13/05/2021 o STF finalizou o julgamento da **exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS**, definindo a **modulação dos seus efeitos** e a **metodologia de cálculo** que deve ser utilizada.

Sobre a **modulação dos efeitos**, foi pacificado que os contribuintes que **ingressaram com ação até 15/03/2017** terão direito ao crédito do **período de 5 anos anterior à data de proposição da ação**, porém, os contribuintes que **não ingressaram com medida judicial ou ingressaram após 15/03/2017**, terão direito ao crédito **apenas do período após a 15/03/2017**.

Já sobre a metodologia de cálculo, foi pacificado que o valor a ser excluído é o do ICMS destacado na nota fiscal de saída.

Em 20/05/2021 foi a vez da **PGFN**se posicionar por meio do parecer SEI Nº 7698/2021/ME, estabelecendo que a **partir de 16/03/2017** o valor do ICMS **não integra mais a base de cálculo do PIS/COFINS**, **independentemente** de o contribuinte **ter ingressado ou não** com medida judicial, e que o crédito pode ser recuperado no **âmbito administrativo**.





Serviços

Exclusão do ICMS da BC do PIS/COFINS [continuação]

Depois das definições do STF e da PGFN, em 24/06/2021 a RFB publicou a versão 1.35 do manual da EFD Contribuições, trazendo a metodologia de cálculo e os procedimentos administrativos para se formalizar o pedido de restituição e compensação dos créditos, que para o cenário de empresas com ação já transitada em julgado e protocolada antes de 15/03/2017, em resumo, é o seguinte:

- Calcular os créditos do período de 5 anos anterior à data de proposição da ação;
- Atualizar os valores dos créditos pela SELIC;
- Protocolar o pedido administrativo de habilitação da sentença transitada em julgado junto à RFB;
- Corrigir as bases de cálculo de PIS/COFINS no mês corrente;
- Retificar as EFDs Contribuições e DCTFs do período após a data do trânsito em julgado;
- Restituir ou compensar os créditos do período de 5 anos anterior à data de proposição da ação até o mês corrente por meio de PERDCOMPs;
- Tributar o IRPJ e a CSLL sobre o lucro fiscal e o PIS/COFINS sobre a atualização monetária.





Serviços

Exclusão do ICMS da BC do PIS/COFINS [continuação]

O que fazemos

Na SYSPED os clientes contam a expertise do nosso time de consultores tributários e com a tecnologia do **nosso software de RCT próprio** para o cálculo do ICMS a ser excluído da base de cálculo do PIS/COFINS, considerando o **ICMS destacado nas notas fiscais**, conforme as regras definidas pela RFB na **mais recente versão do seu manual da EFD Contribuições**.

O resultado dos trabalhos são planilhas **sintéticas** e **analíticas** comparando, **por competência**, as **bases de cálculo** e os **valores** de PIS/COFINS e ICMS **originais** com as **novas bases de cálculo** e os **novos valores** de PIS/COFINS, apontando a **diferença recolhida a maior** e os **créditos passíveis de recuperação** em valores originais e **atualizados com a SELIC acumulada**.

Utilizamos as **obrigações acessórias oficiais transmitidas**: **EFDs Fiscais** e **EFDs Contribuições** e os **XMLs** para auditoria. Para períodos anteriores à **NF-e** e **SPED**, nós levantamos manualmente as **NFs físicas** e podemos utilizar outras fontes de dados, como por exemplo, **livros fiscais**, **SINTEGRA** e **IN86**.

Como padrão nós **não cobramos percentual de êxito**, ou seja, o custo do serviço é muito mais **racional**, dependendo exclusivamente da **volumetria** e de **outras informações técnicas** do cenário da empresa.







11 3154-0770 | comercial@sysped.com.br | www.sysped.com.br



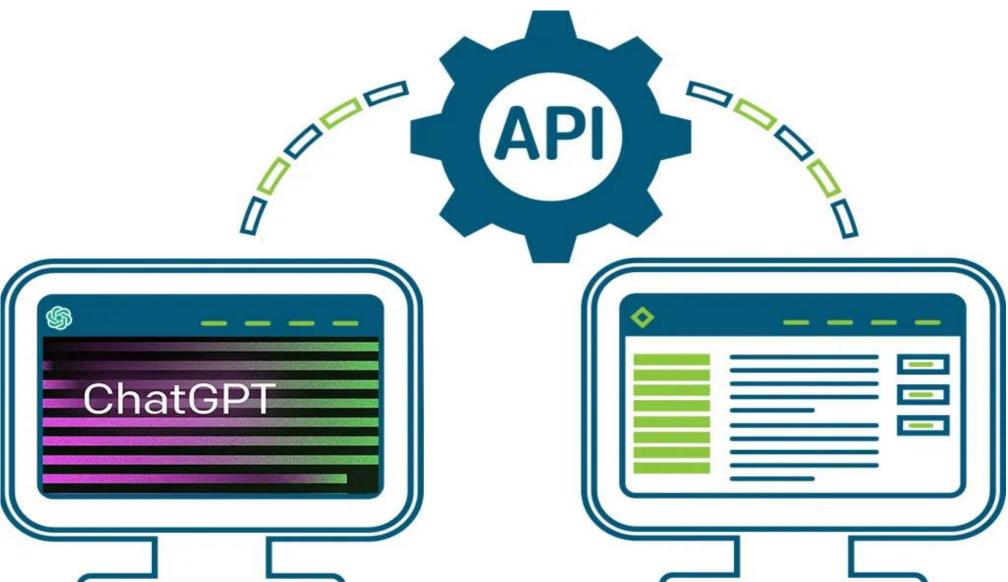




Projeto Dual

- 3 UCs Diferentes;
- Sistemas Distribuidos e mobile;
- Usabilidade e desenvolvimento de sistemas web, mobile e jogos;
- Inteligência Artificial Móoca noturno

SYSPED





Projeto Dual - Definição

- Criar uma interface com Open Al ChatGPT;
- Limitar o uso da interface à assuntos fiscais específicos;



Divisão das Equipes - Usabilidade

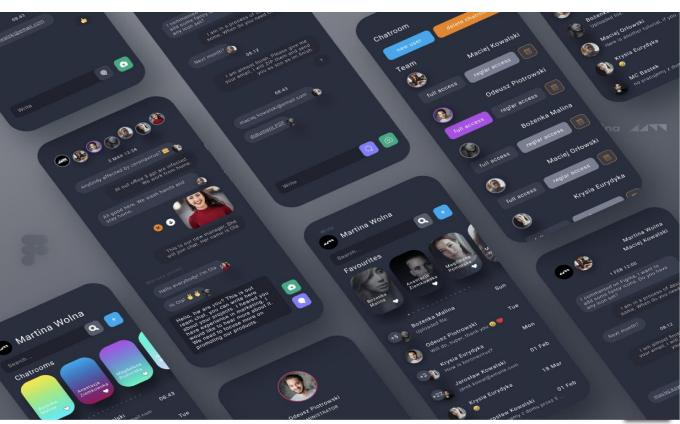
- Criação da Interface Gráfica do Chat;
- Respeitar a utilização da API Restful;
- Sugerir funções que julguem interessantes em termos funcionais e de UIX



SYSPED

Divisão das Equipes - Usabilidade



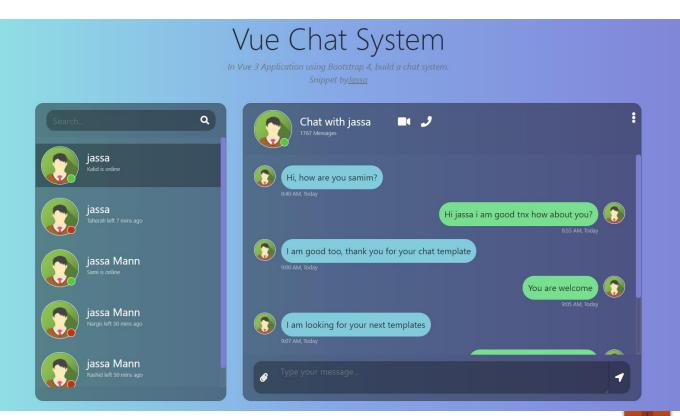






Divisão das Equipes - Usabilidade







Divisão das Equipes – Sistemas Distribuídos e Mobile

- Consumo da API do Chatgpt;
- Criação da API proxy entre chatgpt e UI
- Sugerir funções que julguem interessantes em termos funcionais;
- Criar uma infraestrutura de classes que permitam a adição da equipe de IA
- Pesquisar Design Pattern Template Method, Flyweight e Delegação;



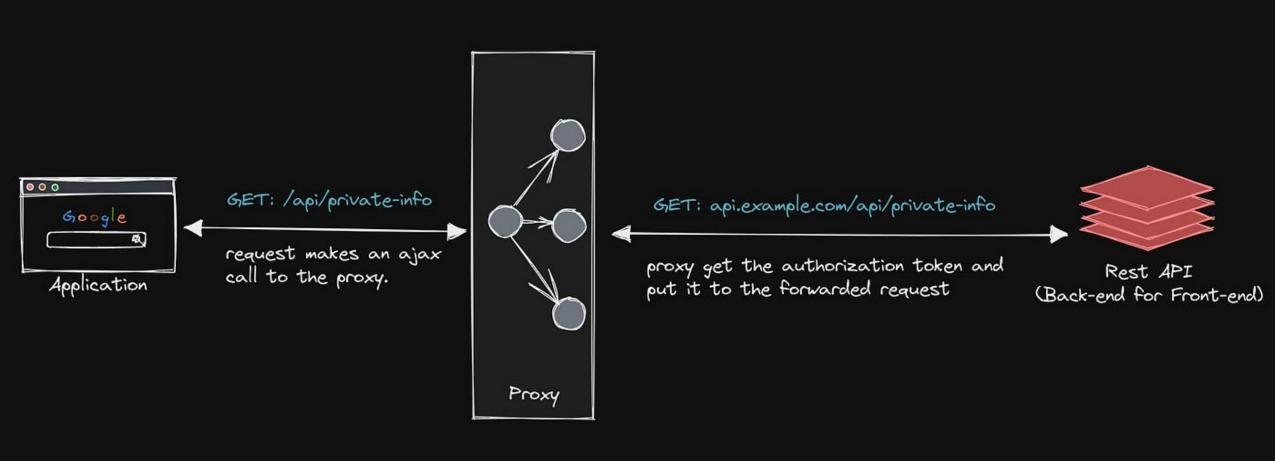
Divisão das Equipes – Sistemas Distribuídos e Mobile

REST API Model



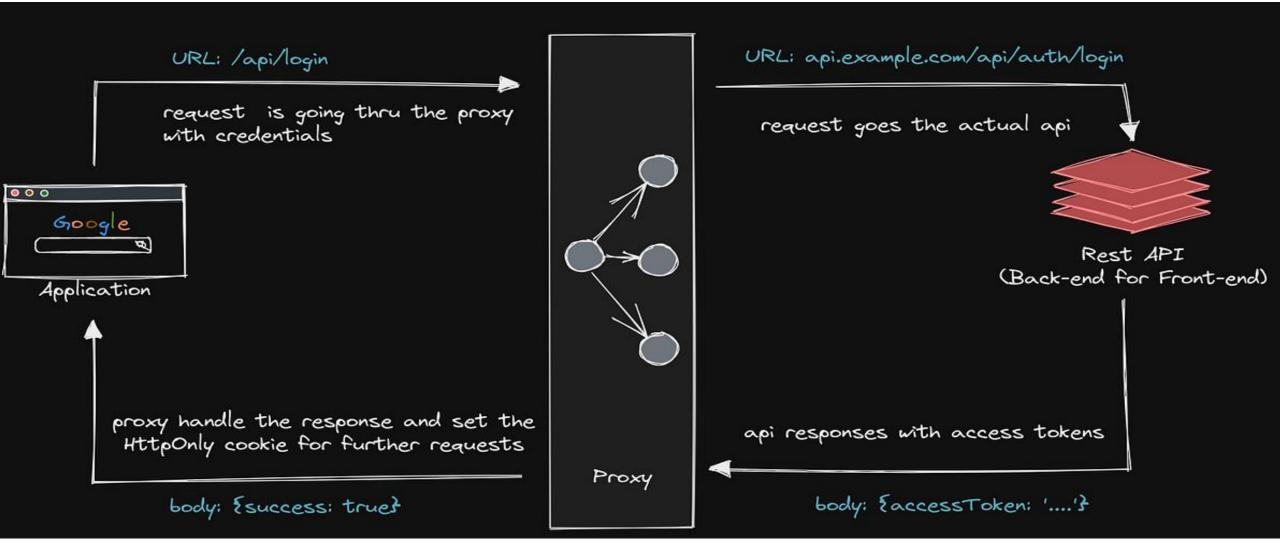


Divisão das Equipes – Sistemas Distribuídos e Mobile





Divisão das Equipes – Sistemas Distribuídos e





Divisão das Equipes – Inteligência Artificial

- Estudo e parametrização da api da OpenAi.
 - temperature: 0.7,
 - max_tokens: 256,
 - top_p: 1,
 - frequency_penalty: 0,
 - presence_penalty: 0,



Divisão das Equipes – Inteligência Artificial

- Realizar estudo sobre a como limitar a pesquisa apenas à termos de fiscais/contábeis (conjunto de palavras chave, indice de pertencimento, etc).
- Escrever código no proxy que faça o mesmo respeitar as regras estabelecidas.



Divisão das Equipes – Inteligência Artificial

- Realizar estudo sobre a como limitar a pesquisa apenas à termos de fiscais/contábeis (conjunto de palavras chave, indice de pertencimento, etc).
- Escrever código no proxy que faça o mesmo respeitar as regras estabelecidas.